

**Processo Administrativo nº.232104-0001**

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DATOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos.

**DATA:14/06/2021, às 08h00min**

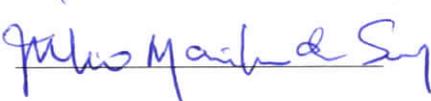
**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” SOB Nº 01/2021.**

Às 08:00h (oito horas) do dia 14 (quatorze) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes-MA, reuniram-se a Sr<sup>a</sup> Milena Melo Silva Presidente, o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sra. Késsia de Sousa Alves, membro da CPL, designados através da Portaria nº 340/2021-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 01/2021, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para implantação de melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 026187/2020 sobre o Convênio Federal de nº. 909404/2020, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme Edital e Anexos. A Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Município - e-DOM, no sítio oficial do poder executivo municipal [www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado e divulgado em jornal de grande circulação e Diário Oficial da União – DOU, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. Fica registrado, na oportunidade, o comparecimento das seguintes empresas nesta sessão de licitação: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.543.790/0001-80, representada pelo(a) senhor(a) Eluiza de Jesus Neto Mendes; CONSTRUTORA ALIANCA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.151.264/0001-60, representada pelo(a) senhor(a) Adalberto Rodrigues Pereira; CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.282.738/0001-61, representada pelo(a) senhor(a) José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho; J P SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.204.714/0001-29, representada pelo(a) senhor(a) Roseane da Silva Furtado Cutrim, e CONSTRUTORA TAVARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.436.712/0001-01, representada pelo(a) senhor(a) Raimundo Nonato Rodrigues Lopes. Iniciados os trabalhos, a Comissão solicitou às licitantes presentes que apresentassem os documentos necessários para credenciamento em obediência ao instrumento editalício. Foram apresentados os documentos exigidos, em seguida foi solicitado

que as empresas licitantes presentes rubricassem os documentos de credenciamento. O que foi feito. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos de credenciamento. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Comissão Julgadora decidiu pelo credenciamento de todas as empresas presentes ao certame. Em ato contínuo, os licitantes presentes foram informados que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos às empresas licitantes. Foi então dado prosseguimento à sessão, atendendo ao disposto no item 5 do edital, o qual trata do RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, com a abertura do Envelope 01 "Documentação de Habilitação". Os documentos de habilitação foram rubricados pelas empresas licitantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação. Consoante o previsto no subitem 9.1.1.5.1 da peça editalícia. Após a abertura dos envelopes de habitação, os documentos neles contidos foram entregues para apreciação e análise por parte dos licitantes presentes. Após a verificação dos documentos, foi concedida a oportunidade para apresentação de apontamentos sobre os documentos de habilitação. Na oportunidade, o representante da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, mencionou que a empresa Construtora Tavares LTDA não apresentou atestado de falência e concordata, mencionou também que o atestado operacional não possui relevância conforme exigido no edital. Além disto, fez constar em ata que a empresa ENTEC Empreendimentos EIRELI é uma empresa de grande porte, e que por isso ela não deve usufruir dos mesmos benefícios e tratamentos oferecidos aos pequenos empresários; em seguida o representante da empresa J P Silva e CIA LTDA argumentou que a empresa Construtora Tavares LTDA apresenta-se como ME (Microempresa), no entanto a mesma é EPP (Empresa de Pequeno Porte), e que isso invalida a certidão emitida pelo CREA, por ocasião de que, na própria certidão do CREA existe a informação de que qualquer alteração invalida a referida certidão. A representante da empresa JP Silva e CIA LTDA comentou ainda que a empresa Construtora Tavares não apresentou notas explicativas, conforme exige o subitem 6.2.4.3.2. A empresa JP Silva e CIA LTDA disse também que a empresa ENTEC Empreendimentos EIRELI possui regime de apuração normal, portanto é obrigada a apresentar SPED contábil, além disto, fez constar em ata que a empresa Construtora Aliança, locação e construção LTDA também deixou de apresentar o SPED e notas explicativas, informando que esta última empresa também possui regime de apuração normal, portanto é obrigada a apresentar o SPED, segundo a representante; Na oportunidade, o representante da empresa ENTEC Empreendimentos EIRELI pediu para constar em ata que a empresa Castelo Branco Empreendimentos EIRELI apresentou garantia divergente ao exigido no edital (subitem 6.2.4.3.2), pois o edital exige garantia de 120 dias, e a empresa apresentou garantia com prazo inferior. Concluiu que, durante análise observou que as empresas Castelo Branco Empreendimentos EIRELI e JP Silva e CIA LTD não atenderam ao subitem 6.2.3.2 quanto ao atestado de relevância, mencionando estar divergente do exigido. O representante da empresa Construtora Aliança, Locação e Construção informou que a empresa ENTEC Empreendimentos EIRELI não apresentou declaração do responsável técnico. Por fim, o representante da empresa CONSTRUTORA TAVARES LTDA informou que a empresa Castelo Branco Empreendimentos não apresentou declaração de licença de operação, e da mesma forma deixaram de apresentar as empresas JP Silva e CIA LTDA e Construtora Aliança, Locação e Construção LTDA. Concluiu dizendo que, além disto, as duas empresas (JP Silva e CIA LTDA e Construtora Aliança, Locação e Construção LTDA) não atenderam ao subitem 6.2.5.6 do edital. Na ocasião, a Comissão informou que os apontamentos serão devidamente analisados em confronto aos normativos que norteiam esta sessão de licitação. Na análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos departamentos de Engenharia e

Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes-MA. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitou o auxílio de servidor da engenharia do município, mais especificamente o Assessor Técnico, Eng.º LAZARO FERNANDES PESTANA, CREA: 58312 D-MG, presente a essa sessão com vistas a analisar os documentos de habilitação relativos à qualificação técnica. Para auxiliar também na análise de parte dos documentos de qualificação econômico-financeira, a CPL encaminhará oficialmente ao departamento de contabilidade na pessoa do Sr. contador geral do município senhor Rubem Francisco Braga Sousa. Nesse momento foi suspenso os trabalhos, agendando a reabertura de uma nova sessão às 09h00 (nove horas) do dia 23(vinte e três) de junho de 2021, no mesmo local desta, para proclamação do resultado das análises dos documentos de habilitação e possível abertura do envelope de Proposta de Preço. Informou ainda que o envelope 02 "Proposta de Preços" estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a qual será confirmada na sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12h30min (doze horas e trinta minutos) do dia 14/06/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pela pelos membros da Comissão e demais licitantes.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

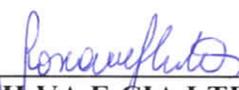
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	KÉSSIA DE SOUSA ALVES	

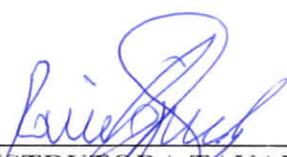
### PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)

Eluiza de Jesus Neto Mendes  
**ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº.19.543.790/0001-80  
**Representante:** Eluiza de Jesus Neto Mendes  
CPF: nº. 607.063.043-22

  
**CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ nº. 05.151.264/0001-60  
**Representante:** Adalberto Rodrigues Pereira  
CPF: nº. 157.290.792-49

  
**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ nº. 38.282.738/0001-61  
**Representante:** José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF: nº. 884.357.333-00

  
**J P SILVA E CIA LTDA**  
CNPJ nº. 20.204.714/0001-29  
**Representante:** Roseane da Silva Furtado Cutrim  
CPF: nº. 754.848.034-20

  
**CONSTRUTORA TAVARES LTDA**  
CNPJ nº. 10.436.712/0001-01  
**Representante:** Raimundo Nonato Rodrigues Lopes  
CPF nº. 625.300.971-00

**TÉCNICO PRESENTE**

  
**LÁZARO FERNANDES PESTANA**  
Assessor Técnico  
Eng. Civil CREA Nº 058312/D-MG

